



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA Nº 001/2022


Chamada Pública nº 006/2022


Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações, a Presidente da 1ª Comissão de Licitação senhora Georgea de Jesus Passos, e membros da equipe de apoio, a senhora Sueli Gonçalves de Moraes Souza e senhora Maria da Penha de Almeida Silva, designados pela Portaria nº. 570, de 26/08/2022, publicada em 29/08/2022, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8.666/2022, realizar a sessão da Chamada Pública nº 006/2022, referente ao Processo nº 15822/2022. Constitui objeto da presente o credenciamento e a seleção de interessados na utilização de espaço público, a título precário e oneroso para exploração comercial dos quiosques do Parque Linear do bairro Canaã, localizado na Rodovia Viana Norte, Canaã, Viana/ES. Está participando da Chamada Pública a empresa JULINHO BAR E BOTIQUIM LTDA, CNPJ. 19.960.031/0001-12, representada pelo Senhor José Julio Martins da Silva, portador do CPF. 099.979.067-64, que encontra-se presente na sessão, o microempreendedor individual KENEDY PAGIO DOS SANTOS 16073715706, representada pelo Senhor Kenedy Pagio dos Santos, portador do CPF. 160.737.157-06, presente na sessão e o microempreendedor individual ANTONIO DE SOUZA 01739512790, sem representante na sessão. Assim, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Presidente abriu a sessão pública passando então à abertura do Envelope nº 01 - "HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR". E em conferência aos documentos da empresa JULINHO BAR E BOTIQUIM LTDA e dos microempreendedores individuais KENEDY PAGIO DOS SANTOS 16073715706 e ANTONIO DE SOUZA 01739512790, verificou-se que os mesmos atenderam aos requisitos do Edital, sendo classificados para a etapa subsequente. E quanto a à abertura do Envelope nº 02 - "PROPOSTA DE PREÇOS", verificou-se que as mesmas apresentaram as seguintes propostas por ordem decrescente: 1º) JULINHO BAR E BOTIQUIM LTDA, proposta para 02 (dois) quiosques no valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, 2º) KENEDY PAGIO DOS SANTOS 16073715706 proposta para 01 (um) quiosque no valor unitário de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais); 3º) ANTONIO DE SOUZA 01739512790 proposta para 01 (um) quiosque no valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e estando todas as propostas de acordo com o Edital. Passou então a escolha dos quiosques pela colocação. Antes da escolha determinamos a numeração dos quiosques para que fique mais claro suas escolhas. O quiosque titulado no Edital como 01A passa a ter ser conhecido como Quiosque 05, o 01B como Quiosque



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

06, o 02A como Quiosque 03, o 02B como Quiosque 04, o 03A como Quiosque 01 e o 03B como Quiosque 02. Escolhidos os quiosques 01 e 02 pela empresa JULINHO BAR E BOTIQUIM LTDA e o quiosque 04 pelo microempreendedor individual KENEDY PAGIO DOS SANTOS 16073715706. Não estando presente o microempreendedor individual ANTONIO DE SOUZA 01739512790 foi procedido o sorteio dos quiosques restantes sendo sorteado para o mesmo o quiosque 06. Foi informado aos presentes que os mesmos serão responsáveis pela limpeza, conservação e insumos (sabonete líquido, papel higiênico e papel toalha) dos blocos de banheiros onde localizam seus quiosques. Os documentos de habilitação apresentados pela empresa e pelos dos microempreendedores individuais, tiveram a regularidade e atendimento e todos os documentos verificados pelas comissões, neste sentido DECLARAMOS HABILITADAS a empresa JULINHO BAR E BOTIQUIM LTDA, CNPJ. 19.960.031/0001-12, o microempreendedor individual KENEDY PAGIO DOS SANTOS 16073715706 e o microempreendedor individual ANTONIO DE SOUZA 01739512790. Aberta a palavra aos participantes da sessão, os representantes nada tiveram a declarar, decaindo assim o direito de recurso ao presente Chamamento Público. Ato final, após a finalização de todas as fases, DECLARAMOS ARREMATANTE do certame a empresa JULINHO BAR E BOTIQUIM LTDA, CNPJ. 19.960.031/0001-12, o microempreendedor individual KENEDY PAGIO DOS SANTOS 16073715706 e o microempreendedor individual ANTONIO DE SOUZA 01739512790. Em atendimento às premissas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nada mais havendo para constar, damos por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi assinada por todos os presentes.


GEORGETA DE JESUS PASSOS
Presidente


SUELI GONÇALVES DE MORAES SOUZA
Equipe de Apoio


MARIA DA PENHA DE ALMEIDA SILVA
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES:


José Julio Martins da Silva
JULINHO BAR E BOTIQUIM LTDA


Kenedy Pagio dos Santos
KENEDY PAGIO DOS SANTOS 16073715706